

ANEXOS I, II E III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE
DEZEMBRO DE 2016.

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima de Quota
Ambiental

Interessado: THREE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Endereço: Rua Jacarezinho nº 147 – Jardim Europa.

Número de contribuinte (SQL): 083.061.0004-2

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote - A (m ²)	924,00 m ²
Localização do Lote (Zona de uso)	ZER-1
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA 5
Taxa de permeabilidade mínima - TP	30%
Fator alfa a	0,40
Fator beta B	0,60
QA mínimo obrigatório	0,29

Existe previsão de manejo arbóreo/ Termo de compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12653, de 25 de maio de 2012

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A. Áreas ajardinadas					
A1. Área Ajardinada sobre solo natural	277,60	M2	0,25	N/A	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	M2	0,20	N/A	0,00
A3. Pavimento semipermeável com vegetação sobre solo natural	0,00	M2	0,10	N/A	0,00
B. Vegetação					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	8,00	UNIDADE	15	6,00	0,08
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	8,00	UNIDADE	35	8,00	0,15
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	UNIDADE	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada.	2,00	UNIDADE	15	2,00	0,02
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30cm	3,00	UNIDADE	80	n/a	0,26
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30cm e menor ou igual a 40cm	0,00	UNIDADE	180	n/a	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40cm.	4,00	UNIDADE	400	n/a	1,73
B8. Palmeira existente	0,00	UNIDADE	80	n/a	0,00
B9. Maciço arbóreo	0,00	M2	17	N/A	0,00
C. Cobertura Verde					
C1. Cob. verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	M2	0,20	N/A	0,00
C2. Cob., verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm.	0,00	M2	0,15	N/A	0,00
D. Fachada/ muro verde					
D1. Porção de fachada / muro verde	0,00	M2	0,10	N/A	0,00
D2. Jardim Vertical	0,00	M2	0,15	N/A	0,00
V PARCIAL					2,32
V FINAL					6,09

Notas:

1 - Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras, coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.

2 – Na coluna TCA, itens B1 a B4 devera ser informada apenas a quantidade de individua-os arbóreo, palmeiras e coqueiros decorrentes da TCA.

3 – Na coluna TCA, itens B5 a B8 devera ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.

4 – Na coluna TCA, item 02 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO ATINGIDA
A1.AREA AJARDINADA SOBRE SOLO	277,60	M2	0,22	0.07
A2.AREA AJARDINADA SOBRE LAJE C ESPESSURA DE SOLO MAIOR QUE 40 CM.	0.00	M2	0,26	0.00
A3. PAVIMNETO SEMI-PERMEAVEL C VEGETAÇÃO SOBRE SOLO NATURAL	0.00	M2	0,60	0.00
C1.COB. VERDE C ESPESSURA DE SUBSTRATO SUPERIOR A 40 CM	0,00	M2	0,26	0.00
C2.COB. VERDE C ESPESSURA DE SUBSTRATO INFERIOR OU IGUAL A 40CM	0.00	M2	0,31	0.00
E. Pavimento poroso	0.00	M2	0,10	0.00
F. Pavimento semi-permeavel sem vegetação	0.00	M2	0,78	0.00
G. Superfície com pavimentos não permeaveis	646,40	M2	0,82	0,57
D PARCIAL (12)				0,64
Volume de reservação minima obrigatorio para controle de escoamento superficial	5.821,20	L	N/A	N/A
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	6.000,00	L	N/A	N/A
D. FINAL				0,26

ITEM IV. PONTUAÇÃO FINAL . QA.

0,92

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 parag. 2º da lei nº 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da outorga onerosa (Art. 82 par.1º da lei nº 16.402 de 2016).
- Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 par.3º da lei nº 16.402 de 2016).
- Solicito o beneficio do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa(Art. 82 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPs, ZEM, ZEMP do desconto em área não computável (Art. 82 par.4º da lei nº 16.402 de 2016).
- Solicito o beneficio do incentivo de certificação (Art. 83 da lei nº 16.402 de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental ((Art. 86 da lei nº 16.402 de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

Aprovação de Edificação Nova

Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão maxima estimada de saída do lote, com periodo de retorno de 5 anos para qualquer chuva é 0,58L/s, menor portanto do que a vazão maxima exigida pelo §1º do art. 79 da Lei 16.402/16, que é de 0,58 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 7.000 L, maior portanto, do que o volume mínimo exigido pelo art. 80 da Lei Lei 16.402/16, que é de 6.177,60 L.

Estou ciente que estas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade , sujeito às sanções civís, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.



Responsável Técnico:
Vicente Eugênio Tundisi
Engenheiro Agrônomo
CREA – Nº: 0600822520



PROPRIETÁRIO: MARIA DONATA PEIXOTO/ DANIELA MARIA MOREAU/ FILIPE EDUARDO MOREAU/ GISELA MARIA MOREAU/
MARIANA MOREAU

P.P.: THREE DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
CARLOS TONANNI CPF: 153.059.748-01